



A Ordem por princípio

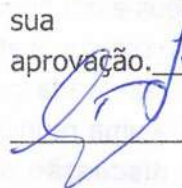
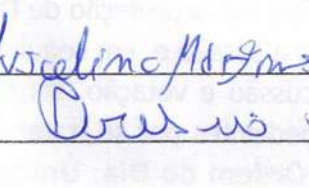
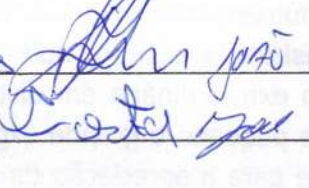
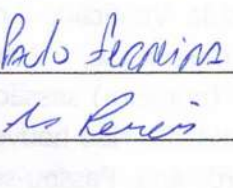
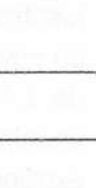
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

fixou para a revisão anual do salário-mínimo. Desta feita, caso o valor seja alterado, os nobres *edís* comprometeram-se unir esforços para que sejam propostos novos projetos de lei com os índices atualizados por quem couber a sua iniciativa para, posteriormente, serem aprovados por esta Casa Legislativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 01.<sup>a</sup> (primeira) sessão extraordinária. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.<sup>o</sup> Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Juscelino Martins  
João Paulo  
Douglas Cortez  
Silvana Rosa Livramento

**Ata da 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Extraordinária, na 1.<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 9h (nove horas) do dia 15 (quinze) de março de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. A vereadora Silvana, secretária "ad hoc" designada pelo Sr. Presidente, procedeu à chamada dos vereadores, registrando-se a presença dos seguintes *edís*: Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento. Ausente o vereador Eder Paulo Lemos, cuja falta foi devidamente justificada. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 1.<sup>a</sup> (primeira) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2021, que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do CORONAVÍRUS; medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde"**, encaminhado pelo Executivo Municipal em Regime de Urgência. O **vereador Fábio** aproveitou o ensejo para informar que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência encaminhou um ofício à Secretaria Municipal de Saúde cobrando informações sobre a compra das vacinas ao combate da Covid-19. Em seguida, apresentou dúvidas a respeito do projeto em discussão. Salientou que os vereadores necessitam obter mais informações para poder passá-las com exatidão aos glorienses. Este entendimento foi compartilhado pelo **vereador Danilo**, o qual ressaltou que os *edís* não tiveram tempo suficiente para analisar o projeto em pauta. Visando ao esclarecimento dos vereadores supracitados, Esta **Secretária "ad hoc"** procedeu à leitura do Projeto de Lei n.º 011/2021 e da respectiva justificativa, bem como do Protocolo de Intenções do Conectar - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras. Em seguida, o **Presidente** concedeu a palavra à **Secretária de Saúde**, a **Senhora Sylvania Vilela**, para responder as indagações apresentadas pelos *edís*. O **vereador Fábio**, dispendo sobre o procedimento envolvendo a compra dos imunizantes, requereu**

informações a respeito do número de doses que este Município pretende adquirir e sobre a estimativa da data de entrega das vacinas. A **Secretária de Saúde Silvana** informou que o Município pretende adquirir 10 mil doses, demandando duas doses para cada pessoa. Indicou, dessa forma, que 5 mil pessoas seriam imunizadas. No tocante ao prazo para a chegada das vacinas, declarou que dependerá do Ministério da Saúde. Afirmou que a ordem de vacinação contra a covid-19 será realizada conforme as diretrizes do Ministério da Saúde. Esclareceu que São João Batista do Glória pretende aderir ao consórcio de municípios para a compra de vacinas contra Covid-19, a fim de não ficar atrás na fila, assim como aconteceu com o Brasil, que não viabilizou a compra dos imunizantes em tempo hábil. O **vereador Danilo** perguntou sobre o funcionamento das barreiras sanitárias nas saídas da cidade. A **Secretária de Saúde Silvana** explicou que as barreiras pretendem controlar o acesso de pessoas neste município, uma vez que a região possui grande fluxo de turistas, e tem por objetivo conter o aumento do número de contaminações pela Covid-19. Salientou que está aguardando o decreto estadual para realizar as alterações, caso necessárias. Esta **Secretária "ad hoc", vereadora Silvana**, em nome das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento** solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. O **vereador Fábio**, em nome da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência**, solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 11/2021 foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 2.ª (segunda) sessão extraordinária. Eu, \_\_\_\_\_, **Silvana Rosa Livramento, Secretária "ad hoc"**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

      
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Ata da 3.ª (terceira) Sessão Extraordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de março de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. A vereadora Silvana, secretária "ad hoc" designada pelo Sr. Presidente, procedeu à chamada dos vereadores, registrando-se a presença dos seguintes edis: Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscilino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento. Ausente o vereador Eder Paulo Lemos, cuja falta foi devidamente justificada. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o Presidente declarou aberta a sessão. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da Ordem do Dia: Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 09/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições ao Lar São**